REQUERIMENTO Nº.006/2019

Assunto: Alterar a Lei de Diárias, pagando diária integral aos servidores que ultrapassar a distancia de 150 quilômetros do nosso município;
Autor: Geferson dos Santos
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal
APROVADO
25/02/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie junto ao Departamento Jurídico que faça alteração da Lei de Diárias, para que todos os servidores que se deslocarem a mais de 150 quilômetros da sede do município, seja pago diárias integral.

Justificativa

Haja visto que hoje a Lei de Diárias dos Servidores do Poder Executivo, incluindo todas as Secretárias, só recebem diária integral a partir de 110 km, que exigirem pernoite, e sabemos que em alguns casos como na saúde os motoristas não tem tempo nem para pernoitar levando pacientes e voltando para entregar o veículos para o outro motorista levar mais pacientes, por isso, vemos necessária essa alteração na Lei de Diárias do Poder Executivo.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG